

1. DIRETRIZES GERAIS

Período de Estabilização: Os 2 (dois) primeiros períodos de execução não sofrerão glosas para permitir ajustes operacionais.

NMA é a Nota Mensal de Avaliação.

Σ descontos é a soma da pontuação das ocorrências.

2. TABELA DE PONTUAÇÃO DE DESCONTOS (Σ descontos)

Pontos (dia)	Ocorrências / Não Conformidades
0,002	ADMINISTRATIVO: Atraso em informações/documentos solicitados superior a 48h.
0,005	OPERACIONAL: Uniformização inadequada, conduta inadequada e veículo sujo.
0,010	RASTREABILIDADE: Transporte sem MTR ou CDF com atraso superior a 15 dias do fechamento do período.
0,020	SEGURANÇA DO TRABALHO: Coleta fora do horário ou dia, falta de uso de EPI pelos funcionários.
0,020	PESAGEM CRÍTICA: Balança sem lacre, avariada ou laudo vencido.

[illegible]

Cálculo Nota Mensal de Avaliação - NMA				
NMA	=	1,00	-	(Σ descontos)
NMA	=	1,00	-	0,00
NMA	=	1,00		

3. MÉTODO DE REDIMENSIONAMENTO DE PAGAMENTO (Teto de 7%)

O valor mensal da faturar (VMF) será ajustado conforme a NMA atingida.

DESEMPENHO (NMA)					FAIXA DE AJUSTE (GLOSA)	VALOR A FATURAR
0,96	≤	VMF	≤	1,00	0%	100% do VMF
0,91	≤	VMF	≤	0,95	2%	98% do VMF
0,86	≤	VMF	≤	0,90	4%	96% do VMF
0,81	≤	VMF	≤	0,85	6%	94% do VMF
		VMF	≤	0,80	7%	93% do VMF

Período	Valor Mensal da Fatura	Faixa de Ajuste (%) e Valor (R\$)		Valor da Fatura	
		0%	0,00	100%	0,00

De acordo:

CONTRATADA

/ /

CONTRATANTE - CHU UFPA

/ /